



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DETALHAMENTO DO BDI

A Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto " SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA À MARGEM DA RODOVIA AL-413 TRECHO QUITUNDE I - SANTO INÁCIO, foi adotado percentual de BDI de 24,23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 5%, a incidir sobre o valor da mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 50% é mão de obra e 50% é material. No caso concreto, deve as empresas licitantes na formação do BDI, utilizar a alíquota de 2,5% (dois virgula cinco por cento) vez que aplicado sobre o valor de faturamento corresponderá a alíquota estabelecida na Lei Municipal.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

| Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU) | | |
|--|--------------------------------------|---------|
| Itens | | Adotado |
| AC | ADM CENTRAL | 4,67 % |
| S+G | SEGURO E GARANTIA | 0,74 % |
| R | RISCO | 0,97 % |
| DF | DESP. FINANCEIRAS | 1,21 % |
| L | LUCRO | 8,29 % |
| I | IMPOSTOS | 6,15 % |
| | PIS | 0,65 % |
| | COFINS | 3,00 % |
| | ISSQN (Aliquota x % Base de cálculo) | 2,50 % |
| | | |

| Fórmula do BDI |
|--|
| $\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$ |

| BDI Resultante | |
|-----------------------|----------------|
| BDI Resultante | 24,23 % |

São Luis do Quitunde-AL, 28 de Outubro de 2021

Deyvson Henrique da Silva Melo

Engº Civil – CREA: 020624898-9